



## Câmara de Vereadores do Município de Progresso

Decreto Legislativo nº. 135.08/2018, de 18 de abril de 2018.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal.”

Luiz Carlos Costantin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal GILBERTO GASPAR COSTANTIN, licença para ausentar-se do Município, no período de 20 a 25 de maio de 2018, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será a participação na XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontece de 21 a 24 de maio de 2018 no Centro Internacional de Convenções do Brasil- CICB, bem como acompanhamento de projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 84 .08, de 18 de abril de 2018

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 18 de abril de 2018.

  
Luiz Carlos Costantin  
Presidente da Câmara

  
Gilberto Nicareta  
Vice-Presidente

  
Irinéia Vettorazzi Ferla  
Secretária da Mesa Diretora

APROVADO.....	
Jude	.....
Sala de Sessões.....	104
Presidente.....	